

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado Gerson Claro

1º Vice-Presidente: Deputado Renato Câmara

2º Vice-Presidente: Deputado Zé Teixeira

3º Vice-Presidente: Deputada Mara Caseiro

1º Secretário: Deputado Paulo Corrêa

2º Secretário: Deputado Pedro Kemp

3º Secretário: Deputado Lucas de Lima

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
João Mattogrosso (PSDB)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lídio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PDT)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Rafael Tavares (PRTB)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência
1ª Secretária
Secretaria Jurídica e Legislativa
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Administração e Estrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Controladoria
Ouvidoria
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet
Diretoria de Cerimonial

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	JOÃO MATTOGROSSO		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Vice-líder	
3	GLEICE JANE		

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

1	RAFAEL TAVARES		PRTB
---	----------------	--	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	17
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	17
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	18

COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)			
DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTE	
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, p. 15			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
JOÃO MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, p. 32.			
PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LONDRES MACHADO	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	MARA CASEIRO	BL 2
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JOÃO MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, p. 18.			
PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI Vice-Presidente	BL 1	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
V – COMISSÃO DE SAÚDE, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 19.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI Vice-Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402, de 21 de março de 2023, p. 18			
RENATO CAMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LIA NOGUEIRA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES Presidente	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, p. 33.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2

GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, p. 19.			
RENATO CAMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK Vice-Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ZÉ TEIXEIRA Presidente	BL 2	CORONEL DAVID	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	JOÃO MATTOGROSSO	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 17.			
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 16.			
ANTONIO VAZ Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
JOÃO MATTOGROSSO Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, p. 18.			
RENATO CAMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, p. 17.			
CORONEL DAVID Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	BL 2	MARCIO FERNANDES	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	CORONEL DAVID	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, p. 17.			
GLEICE JANE	PT	JOÃO HENRIQUE	PL
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	JOÃO MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	CORONEL DAVID	BL 1

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/04/2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****1ª DISCUSSÃO**1 – [Projeto de Lei nº 021/2023](#)

Processo nº 025/2023

Deputado NENO RAZUK - Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assentos próximos para crianças e seus responsáveis nos transportes públicos intermunicipais, no Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.2 – [Projeto de Lei nº 032/2023](#)

Processo nº 040/2023

Deputada MARA CASEIRO - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Estadual do Artista Visual em homenagem a Izulina Gomes Xavier e Isaac Oliveira".

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.3 – [Projeto de Lei nº 073/2023](#)

Processo nº 094/2023

Deputado JUNIOR MOCHI - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.721, de novembro de 2003, que Declara de Utilidade Pública Estadual o Grupo Espírita Francisco Cândido Xavier, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.4 – [Projeto de Lei Complementar nº 004/2023](#)

Processo nº 058/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 09/2023 - Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-EMPREENDEDOR).

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/04/2023****REDAÇÃO FINAL**1 – [Projeto de Lei Complementar nº 002/2023](#)

Processo nº 038/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO - OFÍCIO Nº 0012/2023/ASSEP2/PGJ - Altera a Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/23 PROCESSO Nº 38/23 AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO REDAÇÃO FINAL	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado CORONEL DAVID	—
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sim
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	NAO
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	—
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sim
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sim
10 – Deputado LIDIO LOPES	Sim
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sim
15 – Deputado NENO RAZUK	Sim
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
17 – Deputado PEDRO KEMP	—
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	—
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	NAO
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	—
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim
24 – Deputado ZECA DO PT	—

Favoráveis 16;
Contrários 02;
Abstenções —;
Total 18;

Campo Grande, 12.04.2023.
Hei Meirelles

DISCUSSÃO ÚNICA2 – [Projeto de Lei nº 068/2023](#)

Processo nº 086/2023

Deputado PAULO CORRÊA - Declara de Utilidade Pública Estadual a "República Social Ekklesia".

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI Nº 68/23 PROCESSO Nº 86/23 AUTORIA: DEPUTADO PAULO CORRÊA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado CORONEL DAVID	—
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sim
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	—
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sim
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sim
10 – Deputado LIDIO LOPES	Sim
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sim
15 – Deputado NENO RAZUK	Sim
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	—
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sim
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	—
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim
24 – Deputado ZECA DO PT	—

Favoráveis 18;
Contrários —;
Abstenções —;
Total 18;

Campo Grande, 11.04.2023.
Hei Meirelles

1ª DISCUSSÃO3 - [Projeto de Lei Complementar nº 004/2023](#)

Processo nº 058/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 009/2023 - Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-EMPREENDEDOR).

VISTA AO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE, NOS TERMOS DO ART. 213 DO RIAL.4 - [Projeto de Lei nº 045/2023](#)

Processo nº 054/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 005/2023 - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009; altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022, e altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, nos termos que especifica.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI A 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 45/23 PROCESSO N.º 54/23 AUTORIA: PODER EXECUTIVO 1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado CORONEL DAVID	—
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sim
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Não
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	—
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sim
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sim
10 – Deputado LIDIO LOPES	Sim
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sim
15 – Deputado NENO RAZUK	Sim
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	—
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Não
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	—
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim
24 – Deputado ZECA DO PT	—
Favoráveis 16 ; Contrários 02 ; Abstenções — ; Total 18 ;	
Campo Grande, 11.04.2023.	

5 - [Projeto de Lei nº 048/2023](#)

Processo nº 057/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 008/2023 - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.049, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre o Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial (MS Forte-Indústria), e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI A 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 48/23 PROCESSO N.º 57/23 AUTORIA: PODER EXECUTIVO 1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado CORONEL DAVID	—
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sim
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Não
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	—
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sim
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sim
10 – Deputado LIDIO LOPES	Sim
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sim
15 – Deputado NENO RAZUK	Sim
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	—
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sim
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	—
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim
24 – Deputado ZECA DO PT	—
Favoráveis 17 ; Contrários 01 ; Abstenções — ; Total 18 ;	
Campo Grande, 11.04.2023.	

Republica-se, por incorreção no original, a lista de votação do Projeto de Lei nº 046/2023, Processo nº 55, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 2414, no dia 10 de abril de 2023, p. 5.

[Projeto de Lei nº 046/2023](#)

Processo nº 055/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 06/2023 - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 46/23 PROCESSO N.º 55/23 AUTORIA: PODER EXECUTIVO 2ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado	—
02 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
03 – Deputado CORONEL DAVID	Sim
04 – Deputado GERSON CLARO	—
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	Sim
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sim
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sim
10 – Deputado LIDIO LOPES	Sim
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sim
15 – Deputado NENO RAZUK	Sim
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sim
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sim
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sim
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim
24 – Deputado ZECA DO PT	Sim
Favoráveis 22 ; Contrários — ; Abstenções — ; Total 22 ;	
Campo Grande, 12.04.2023.	

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimentos				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01382/2023	Roberto Hashioka	Âmbito Estadual	Requeiro à mesa de forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja RESERVADO o Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 22 de novembro de 2023, no período das 19h às 21h, para a realização da SESSÃO SOLENE visando a celebração do dia do Músico e a entrega da "Medalha Tom do Pantanal - Arara Azul", conforme a Resolução n. 12/2010.
2	01313/2023	Rafael Tavares	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Eduardo Riedel, ao DIRETOR-PRESIDENTE da AGEMS, senhor Carlos Alberto de Assis e ao Ilustríssimo Diretor-Presidente da AGESUL, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando que seja remetida a esta Casa de Leis, documentos relativos à concessão das Rodovias Estaduais à Empresa Way 306 (consórcio Way Brasil).

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01379/2023	Zeca do PT	Aquidauana	Solicitando em caráter emergencial o Patrolamento e cascalhamento da estrada que liga o Distrito de Piraputanga a Comunidade Quilombola de Furnas dos Baianos I e II.
2	01336/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita reparos da iluminação pública e manutenção da malha asfáltica (operação tapa buraco) da Rua Agostinho Bacha, no bairro Jardim Monumento, nesta Capital.
3	01337/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita reparos da iluminação pública e manutenção da malha asfáltica (operação tapa buraco), da rua Rua Mena Barreto, no bairro Universitário, nesta Capital.
4	01341/2023	Lidio Lopes	Caarapó	Solicita estudos de viabilidade para que seja disponibilizado um ônibus de transporte escolar com linha exclusiva para transportar os alunos da Escola Estadual Arcênio Rojas - Escola de Autoria em Tempo Integral, durante o período em que a sede estiver em reforma no município de Caarapó/MS.
5	01340/2023	Lidio Lopes	Cassilândia	Solicita estudos de viabilidade para obras de patrolamento e cascalhamento na MS-229, entre o distrito de Indaiá do Sul (Chapéu Azul) até a MS-306, no Município de Cassilândia -MS.
6	01342/2023	Neno Razuk	Âmbito Estadual	Solicito implantação do Plano de Desenvolvimento do Crédito de Carbono no Estado de Mato Grosso do Sul, com a criação de uma junta especializada em credenciamento de comércio de carbono.
7	01338/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita estudos para viabilização da instalação da rede de esgoto em ruas dos bairros Campo Nobre e Universitário, nesta Capital.
8	01339/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita que seja realizado reparos estruturais e limpeza do Laboratório Central de Saúde Pública - LabCen, localizado na R. Apiacás, nº 183, no bairro Vila Rica, nesta Capital.
9	01348/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja realizado patrolamento e cascalhamento na Rua Cascais, Bairro Jardim Moreirão, nesta Capital.
10	01349/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja realizada instalação de postes de iluminação pública na Rua Manoel Alexandre da Silva, esquina com a Rua Conde de Pinhal, no Bairro Jardim Colibri I, nesta Capital.
11	01351/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito a instalação e pintura de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Manoel Alexandre da Silva, esquina com a Rua Conde de Pinhal, no Bairro Jardim Colibri II, nesta Capital.
12	01352/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito a instalação e pintura de (quebra-molas) em frente à Escola Professora Leire Pimentel Carvalho Corrêa, no Bairro Jardim Colibri II, nesta Capital.
13	01353/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o policiamento e ronda ostensiva no Bairro Pioneiros e Região, nesta Capital.

14	01354/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o policiamento e ronda ostensiva no Bairro Jardim Anápolis e Região, nesta Capital.
15	01356/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o policiamento e ronda ostensiva na Região do Indubrasil, nesta Capital.
16	01357/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o policiamento e ronda ostensiva no Bairro Estrela do Sul e Região, nesta Capital.
17	01358/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja realizado patrolamento e cascalhamento na região do Indubrasil, nesta Capital.
18	01343/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita a instalação de iluminação pública em ruas do Loteamento Papa João Paulo II e Santo Antônio, nesta Capital.
19	01344/2023	Rafael Tavares	Amambai	Solicita a retomada das obras do Centro de Educação Infantil localizado na vila Doriana, em Amambai/MS.
20	01345/2023	Rafael Tavares	Amambai	Solicita, com máxima brevidade possível, patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais localizadas em Amambai.
21	01367/2023	João Mattogrosso	Campo Grande	Solicita solicitando operação tapa-buraco na Rua Ana Rosa Castilho Ocampo, no bairro Jardim Montevidéu, CEP: 79035-320, nesta Capital.
22	01368/2023	João Mattogrosso	Campo Grande	Solicita a implantação de quebra-molas na Rua Barão de Grajaú, em frente ao n. 430, bairro Parque dos Novos Estados, CEP: 79050- 510, nesta Capital.
23	01373/2023	Zé Teixeira	Caarapó	Solicita gestões, objetivando a viabilização de recursos da União, visando à instalação de uma unidade permanente do Centro Especializado em Reabilitação Ortopédica - CER/APAE, no Município de Caarapó.
24	01374/2023	Zé Teixeira	Ivinhema	Solicita obras de pavimentação asfáltica na Avenida Manoel Gouveia, Bairro Itapoã, no Município de Ivinhema.
25	01375/2023	Zé Teixeira	Nova Alvorada do Sul	Solicita aquisição e destinação de 12 aparelhos de ar condicionado para suprir as necessidades da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, no Município de Nova Alvorada do Sul.
26	01376/2023	Zé Teixeira	Nova Alvorada do Sul	Solicita estudos, no sentido de realizar reforma, instalação de câmeras de monitoramento na sede do Detran do Município de Nova Alvorada do Sul, bem como a designação de um servidor Agente Patrimonial para aquela Agência.
27	01380/2023	Zeca do PT	Coxim	Alocação de recursos para implantação e criação do Curso Superior de Medicina na unidade da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) do Município de Coxim/MS.
28	01381/2023	Roberto Hashioka	Anastácio, Aquidauana, Caarapó, Coxim, Jardim, Maracaju, Nova Andradina, Rio Brillhante, Amambai, Naviraí, Paranaíba, Sidrolândia, Âmbito Estadual	Solicita realização de estudo e acordo de cooperação entre os Correios e os Municípios visando à implantação de novos códigos de endereçamento postal - CEPs.
29	01369/2023	Rafael Tavares	Alcinópolis, Costa Rica	Solicita melhorias e reparos na Rodovia MS-135 entre Costa Rica e Alcinópolis
30	01383/2023	Lidio Lopes	Rio Brillhante	Solicita estudos de viabilidade para construção de uma Escola na Região do bairro Pro Morar XIV, município de Rio Brillhante/MS.

Moções de Congratulação

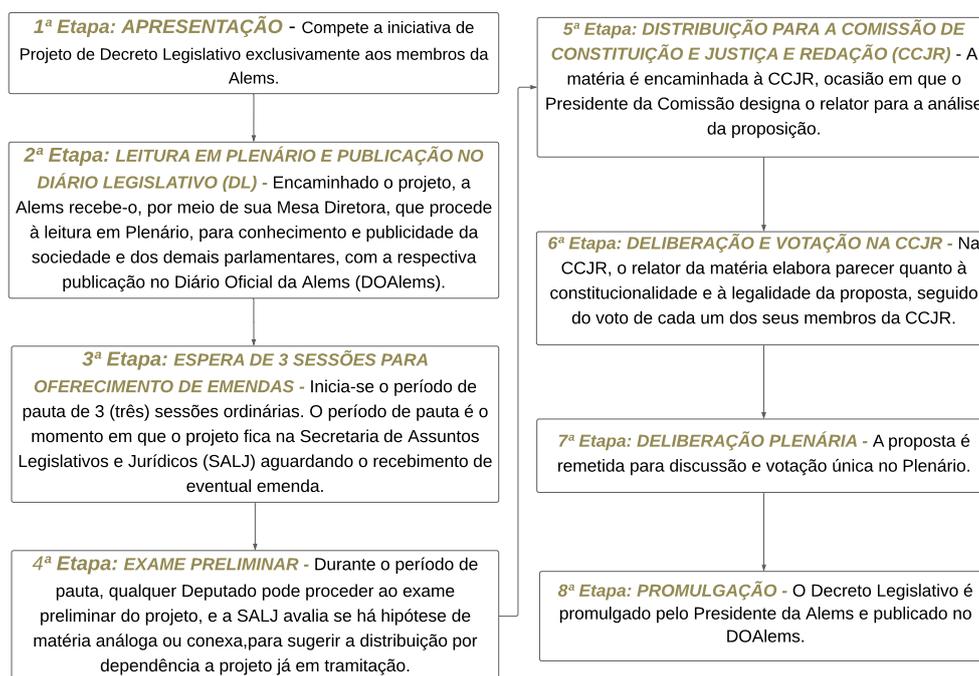
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01360/2023	João Mattogrosso	Campo Grande	Em razão dos 25 anos do SEST SENAT de Campo Grande - MS, em nome do Presidente dos Conselhos de MS/MT, João Resende Filho.
2	01359/2023	Lidio Lopes	Nioaque	Aniversário do município de Nioaque.

PROCESSO LEGISLATIVO

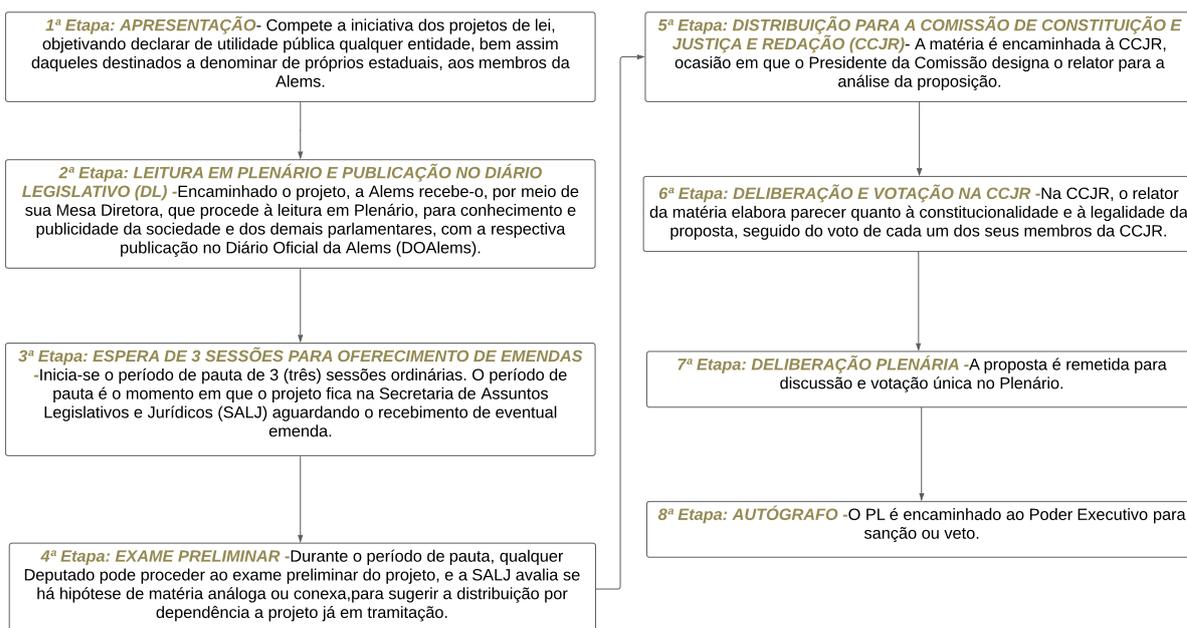
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



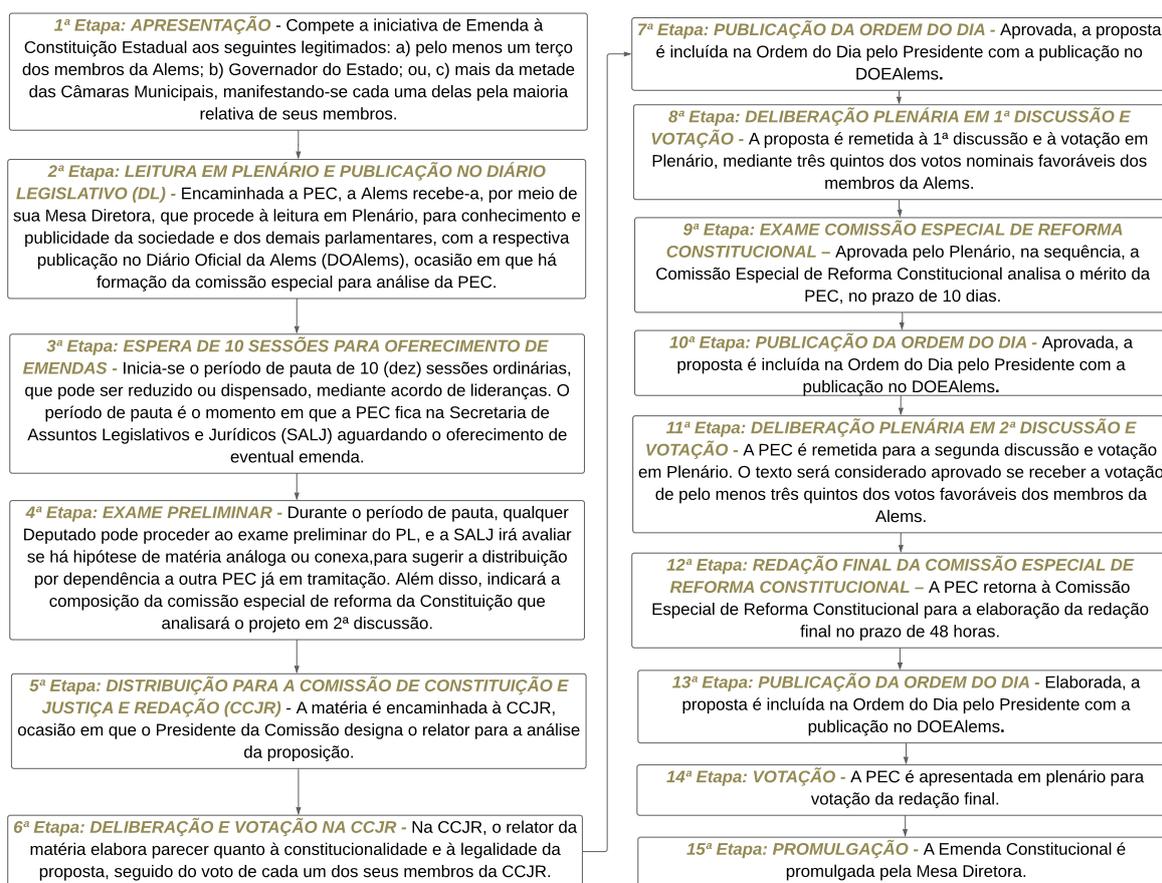
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificadamente o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado RENATO CÂMARA

Projeto de Lei nº 102/2023

Processo nº 125/2023

Dispõe sobre a vedação do aumento de tarifas de pedágio quando houver atraso no cronograma de execução de obras ou melhoramentos nos contratos de concessão de serviços públicos do sistema rodoviário firmados pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica vedado, a partir da entrada em vigor desta Lei, a aplicação de reajustes ou aumentos tarifários nos contratos de concessão de serviços públicos relacionados ao sistema rodoviário em Mato Grosso do Sul, caso haja atraso nas obras ou melhorias previstas no contrato por culpa da parte contratada.

Parágrafo único. A vedação prevista no caput deste artigo não será aplicada aos casos em que o atraso

nas obras ou melhorias previstas no contrato for causado por eventos naturais, como desastres naturais ou condições climáticas extremas, que estejam fora do controle das partes envolvidas.

Art. 2º Os contratos de concessão de serviços públicos do sistema rodoviário firmados pelo Estado de Mato Grosso do Sul deverão fazer menção expressa a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2023.

RENATO CÂMARA
Deputado Estadual – MDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei baseia-se na necessidade de garantir um serviço público de qualidade, que atenda às necessidades da população e contribua para o desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso do Sul.

É fundamental assegurar o direito da população a serviços públicos eficientes, que ofereçam conforto,

segurança e agilidade, especialmente no que se refere ao sistema rodoviário.

No entanto, também é importante respeitar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, de forma a não prejudicar os contratados de maneira injusta. Nesse sentido, a lei proposta busca garantir um equilíbrio justo entre os interesses das partes envolvidas, de forma a promover o desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso do Sul.

A lei proposta tem como objetivo principal assegurar a efetividade dos contratos de serviços públicos relacionados ao sistema rodoviário no estado. Em caso de atrasos nas obras ou melhorias previstas no contrato, a parte contratada não poderá aplicar reajustes ou aumentos tarifários, caso o atraso seja devido à sua culpa.

Com isso, a lei busca incentivar as partes contratantes a cumprirem seus compromissos de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos, uma vez que as consequências serão assumidas pela parte contratada.

Ao mesmo tempo, a lei respeita o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, uma vez que os reajustes tarifários ou aumentos serão permitidos em casos excepcionais, em que o atraso seja justificado e os custos adicionais sejam comprovadamente necessários.

Dessa forma, a lei proposta busca promover um equilíbrio adequado entre os interesses da população e dos contratados, garantindo a qualidade e a efetividade dos serviços prestados.

O projeto de lei encontra fundamentos jurídicos e constitucionais sólidos, pois está amparado em diversos princípios e normas legais previstos na Constituição Federal e em leis infraconstitucionais.

Em primeiro lugar, a lei busca assegurar a efetividade dos contratos de serviços públicos, um princípio fundamental do direito administrativo previsto na Constituição Federal (art. 37, caput) e que tem por objetivo garantir a qualidade e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Além disso, a proposta também respeita o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, um princípio previsto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 14.133/2021, que estabelecem as normas gerais de licitações e contratos administrativos no Brasil. Esse princípio busca garantir que os contratos sejam justos e equilibrados para todas as partes envolvidas, evitando que a administração pública imponha ônus excessivos aos contratados.

Ademais, a lei proposta também se baseia no princípio da proteção ao consumidor, previsto no artigo 5º, XXXII, da Constituição Federal. Esse princípio estabelece que o Estado tem o dever de proteger os direitos dos consumidores e garantir a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Por fim, a lei proposta também está em

conformidade com as normas da Lei de Concessões (Lei nº 8.987/95), que estabelece as regras gerais para a concessão de serviços públicos no Brasil. Essa lei estabelece que os contratos de concessão devem prever cláusulas que garantam a efetividade do serviço, a proteção ao usuário e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Assim, é possível afirmar que o presente projeto de lei está em conformidade com a Constituição Federal e com as leis que regem a prestação de serviços públicos no Brasil. Além disso, busca garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à população, ao mesmo tempo em que respeita os direitos dos contratados e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Em suma, a proposta é fundamental para garantir um serviço público de qualidade, transparente e responsável, que atenda às necessidades da população e contribua para o desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso do Sul.

Ante todo exposto, é que, nestes termos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Autor: MESA DIRETORA (2023-2024)
Projeto de Resolução nº 006/2023
Processo nº 126/2023

Institui a Comenda de Mérito Legislativo para comemoração dos 30 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 1º Fica instituída a Comenda de Mérito Legislativo para comemoração dos 30 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º A honraria a que se refere o art.1º será outorgada para homenagear pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, que tenham contribuído, em todas as áreas de atividade do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em prol de inserir a Justiça do Trabalho no cenário socioeconômico e político da comunidade sul-mato-grossense, propiciando a prestação jurisdicional para o engrandecimento e a valorização do ser humano.

Art. 3º Os Deputados poderão indicar até o limite máximo de 3 (três) homenageados para receberem a honraria referida, com justificativa por escrito e acompanhada do currículo.

Parágrafo único. Órgãos governamentais e não governamentais de entidades envolvidas na atividade jurisdicional da Justiça do Trabalho poderão encaminhar ao Poder Legislativo Estadual ou a qualquer de seus membros a sugestão de nomes, acompanhados de justificativa e do respectivo currículo para receberem a homenagem de que trata esta Resolução.

Art. 4º A honraria instituída por esta

Resolução será entregue em Sessão Solene a ser realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, especificamente, para comemoração do evento em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º Caberá à Mesa Diretora, por meio de ato específico para tal fim, determinar o modelo e as demais características da honraria instituída.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Júlio Maia, 11 de abril de 2023.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Justiça do Trabalho, em Mato Grosso do Sul, era competência do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília (DF), até a publicação da Lei Federal n. 8.431, de 9 de junho de 1992, que desmembrou e criou o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para atuar aqui no estado.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi instalado em Mato Grosso do Sul no dia 7 de janeiro de 1993, 30 anos atrás, em Sessão Solene realizada na Assembleia Legislativa, que era presidida pelo Deputado Estadual Londres Machado, Roberto Razuk era 1º vice-presidente, Humberto Teixeira era 2º vice-presidente, Éder Brambilla era 3º vice-presidente, Armando Anache era 1º Secretário, Waldemir Moka era 2º Secretário e Cícero de Souza era 3º Secretário.

A instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região aconteceu na 4ª Legislatura, de 1º de fevereiro de 1991 a 31 de janeiro de 1995, além dos citados, eram deputados estaduais à época: Alberto Jorge Rondon de Oliveira (PST), Aluizio Borges Gomes (PTB), André Puccinelli (PSDB), Claudinei da Silva (PTB), Fernando Cláudio Saldanha (PTB), Franklin Masruha (PMDB), José Monteiro (PDT), José Batiston (PST), José Orcírio Miranda dos Santos (PT), Loester Nunes de Oliveira (PDT), Maurício Picarelli (PST), Oscar Goldoni (PDT), Sebastião Santos Tomazelli (PST), Valdenir Machado (PMDB), Valdomiro Gonçalves (PTB), Waldir Neves (PTB) e Wilson Roberto Mariano de Oliveira (PTB). Além deles, também assumiram, durante a Legislatura, os deputados estaduais suplentes: Akira Otsubo (PSDB), Marilene Coimbra (PDS), Paulo Pedra (PRN) e Sebastião Nogueira Faria (PST).

A instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região na Assembleia Legislativa marca o início das atividades da Justiça do Trabalho, com sede em Mato Grosso do Sul, com a missão de ampliar e capilarizar a prestação jurisdicional trabalhista a fim de servir a população em todo o

Estado.

Na primeira composição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, participaram o Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro, como Presidente, Abdalla Jallad, advogado e vice-presidente, e os juízes André Luís Moraes de Oliveira, Daisy Vasques e Geralda Pedroso. Nos cargos de juízes classistas, tomaram posse Idelmar da Mota Lima, representante dos empregados, e Antônio Falcão Alves, representante dos empregadores, tendo como suplentes Nelson Azambuja Almirão e Luís Araldo Skibinski, respectivamente. O membro representante do Ministério Público do Trabalho, procurador João de Deus Gomes de Souza, só viria a integrar o Tribunal no ano seguinte.

Há 30 anos, os serviços manuais eram auxiliados por máquinas de escrever, livros e carimbos, passando por máquinas elétricas e faxes até receberem os computadores para informatização dos trabalhos, hoje, modernos data centers fazem gestão de serviços administrativos e dos processos eletrônicos.

A Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul cresceu, evoluiu e modernizou, resultado do empenho e dedicação de vários atores, dentro e fora do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para convir à sociedade sul-mato-grossense um serviço de excelência que contribui para a valorização do ser humano.

Assim, pretende-se com a realização da Sessão Solene em comemoração dos 30 anos da instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região o reconhecimento a todos os envolvidos e, ainda, promover homenagens a destaques e expoentes que marcaram a história da instalação e da evolução da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

Pelo exposto, apresenta-se a presente proposição, para a qual se pede e se espera apoio dos nobres Parlamentares, requerendo sua regular tramitação para que seja, ao final, aprovada.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(618)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/04/2023

1 – Projeto de Resolução nº 006/2023
Processo nº 126/2023

MESA DIRETORA (2023-2024) - Institui a Comenda de Mérito Legislativo para comemoração dos 30 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 327 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/05/2023

1 – Projeto de Lei nº 098/2023
Processo nº 120/2023

Deputado RAFAEL TAVARES - Institui o Código de Defesa do Empreendedor, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica, assim como disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 302 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/04/2023

1 – Projeto de Resolução nº 003/2023
Processo nº 079/2023

Deputado JUNIOR MOCHI E OUTROS - Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - RIAL.

2 – Projeto de Resolução nº 004/2023
Processo nº 080/2023

MESA DIRETORA (2023-2024) - Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/04/2023

1 – Projeto de Lei nº 102/2023
Processo nº 125/2023

Deputado RENATO CÂMARA - Dispõe sobre a vedação do aumento de tarifas de pedágio quando houver atraso no cronograma de execução de obras ou melhoramentos nos contratos de concessão de serviços públicos do sistema rodoviário firmados pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/04/2023

1 - Projeto de Lei nº 096/2023
Processo nº 118/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 168.0.073.0017/2023
- Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.779, de 11 de novembro de 2009.

2 - Projeto de Lei nº 097/2023
Processo nº 119/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 168.0.073.0019/2023
- Altera a Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 – Código de

Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 - Projeto de Lei nº 099/2023
Processo nº 121/2023

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a instalação de detectores de metais nas escolas e universidades públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

4 - Projeto de Lei nº 100/2023
Processo nº 122/2023

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas estaduais do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 101/2023
Processo nº 123/2023

Deputado JOÃO HENRIQUE - Fica facultado às associações de pais e mestres decidirem sobre o armazenamento de arma não letais dentro das respectivas Escolas e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/04/2023

1 – Projeto de Lei nº 089/2023
Processo nº 111/2023

Deputado PEDRO KEMP - Altera a ementa e dispositivos da Lei Estadual Lei nº 3.411, de 14 de agosto de 2007, que "Institui a Semana Estadual da Mulher e dá outras providências".

2 – Projeto de Lei nº 090/2023
Processo nº 112/2023

Deputado JOÃO HENRIQUE - Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex ou multigêneros, nas escolas públicas e privadas, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

3 – Projeto de Lei nº 091/2023
Processo nº 113/2023

Deputada LIA NOGUEIRA - Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para pessoas com deficiência e um acompanhante em espetáculos artístico-culturais e esportivos, realizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

4 - Projeto de Lei nº 092/2023
Processo nº 114/2023

Deputado JOÃO MATTOGROSSO - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a "Semana de Conscientização e Prevenção aos males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês e crianças".

5 - Projeto de Lei nº 093/2023
Processo nº 115/2023

Deputado RAFAEL TAVARES - Cria o Programa de Segurança Escolar – PSE, e fixa outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/04/2023

1 – Projeto de Lei nº 087/2023
Processo nº 109/2023

Deputado NENO RAZUK - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Centrais de Abastecimento Administradas do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Lei nº 088/2023
Processo nº 110/2023

Deputado PROFESSOR RINALDO - Assegura às mulheres o direito de ter acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Estado de Mato Grosso do Sul.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/04/2023

1 - [Projeto de Lei nº 045/2023](#)
Processo nº 054/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 005/2023 - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009; altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022, e altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, nos termos que especifica.

2 - [Projeto de Lei nº 048/2023](#)
Processo nº 057/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 008/2023 - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.049, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre o Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial (MS Forte-Indústria), e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/04/2023

1 - [Projeto de Lei nº 026/2023](#)
Processo nº 030/2023

Deputado LUCAS DE LIMA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos de atendimento veterinário comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos de animais, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

2 - [Projeto de Lei nº 063/2023](#)
Processo nº 077/2023

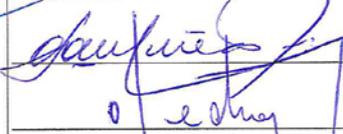
Deputado NENO RAZUK - Estabelece a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos públicos de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

		FOLHA Nº
		1
		PRESIDENTE
		1º SECRETÁRIO
		2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
30	05	abril	2023

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Vinte e Nove da Vigésima Segunda Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 275, 276, 279 e 284/23 da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 143/23 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Rafael Tavares, Pedro Kemp, Mara Caseiro, Roberto Hashioka, Zeca do PT, Junior Mochi, Antonio Vaz, Lidio Lopes e Zé Teixeira. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Neno Razuk, Coronel David e João Mattogrosso. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedrossian Neto e Roberto Hashioka. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **discussão única e votação nominal** o **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/23** de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 254/22** de autoria do Deputado Jamilson Name; **Projeto de Lei Complementar nº 2/23** de autoria do Ministério Público; **Projeto de Lei nº 46/23** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçada aos familiares de Maria Izabel Mendes; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado João Henrique endereçada aos familiares de Elza de Oliveira Corrêa da Silva; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Lidio Lopes endereçada ao Prefeito de Inocência pelo aniversário do Município; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada a Vinícius Braz Becker, nascido em 25 de janeiro de 2008, atleta Jardinense, que elevou o nome de Mato

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 329/2023 – PRES

Dispõe sobre a designação de representante do Poder Legislativo Estadual para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 14.199, de 28 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, como representante do Poder Legislativo Estadual, o Excelentíssimo Senhor Deputado **PROFESSOR RINALDO**.

Parágrafo único: Fica designado para suplente o Excelentíssimo Senhor Deputado **JUNIOR MOCHI**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

ATO N. 330/2023 – PRES

Dispõe sobre a designação de representante do Poder Legislativo Estadual para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul - CEDHU/MS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 11.853, de 10 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul - CEDHU/MS, como representante do Poder Legislativo Estadual, o Excelentíssimo Senhor Deputado **LIDIO LOPES**.

Parágrafo único: Fica designado para suplente o Excelentíssimo Senhor Deputado **RENATO CÂMARA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 347/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **SANDRA TOLEDO** no cargo em comissão de Assessor Intermediário III, símbolo PLAI.05.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.

ATO Nº 348/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ADRIANA XIMENES FRANCA** no cargo em comissão de Assessor Intermediário II, símbolo PLAI.05.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.

ATO Nº 349/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CAIRO CARDOSO DE SOUZA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVI, símbolo PLAP.06.16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.

ATO Nº 350/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **FRANCISCO DA SILVA BANDEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.06.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **JOÃO MATTOGROSSO**, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.

ATO Nº 351/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCO DA SILVA BANDEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII, símbolo PLAP.06.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JOÃO MATTOGROSSO**, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.

ATO Nº 352/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CHEILA CRISTINA VENDRAMI** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **ZÉ TEIXEIRA**, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
PREGÃO Nº 002/2022

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: ARAKCY BELALIAN FIGUEIRO - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 03 (três) meses,

tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 24/03/2023 e o equilíbrio econômico financeiro através do índice IGP-M em 3,725430%, de acordo com o Art. art. 57, II c.c. § 2º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, o valor referente a prorrogação é de R\$ 86.610,72 (oitenta e seis mil seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos).

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. art. 57, II c.c. § 2º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINAM: Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS.

Contratado: Arakcy Belalian Figueiro – Proprietária.

Campo Grande - MS, 28 março de 2023

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO 2023NE000226

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI

Do Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Headphone, com frequência aproximada de 20hz, cabo de no mínimo 1 metro, peso aproximado de 200 gramas, visando atender o Departamento de Taquigrafia e Revisão da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 010/2023

Dispensa nº 008/2023

Valor Total: **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.800,00

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Kaique Pietro da Silva Calux - Proprietário

Campo Grande - MS, 04 abril de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** VITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA - EPP

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para locação, instalação, abastecimento e manutenção preventiva/corretiva de 02 (duas) máquinas automáticas de autosserviço, de café expresso e bebidas quentes e fornecimento de todos os insumos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 009/2023**Dispensa nº** 007/2023

Valor Total: **R\$ 17.497,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e sete reais)**

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:**01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 7.248,00****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 10.249,00****ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** DEPUTADO PAULO CORRÊA – 1º SECRETÁRIO DA ALEMS**PELA CONTRATADA:** CLAUDIO CESAR CAIÇARA – REPRESENTANTE LEGAL

Campo Grande - MS, 04 abril de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK**Presidente da CLPP****AGENDA**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
13/04/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
Fevereiro ou março	Carnaval de Corumbá-MS	5.558	31/8/2020	10.266	1º/9/2020
9 de março	Dia da Ordem das Filhas de Jó	3.832	23/12/2009	7.611	28/12/2009
13 de março	Dia Estadual do Rotaractiano	3.565	18/9/2008	7.300	19/9/2008
14 de março	Dia do Radiocidadão	1.968	28/6/1999	5.048	29/6/1999
de 16 a 22 de março	Semana Estadual da Água	4.878	12/7/2016	9.205	14/7/2016
18 de março	Dia da Ordem DeMolay	3.502	25/4/2008	7.202	28/4/2008
19 de março	Dia da Polícia Militar Ambiental	3.408	1º/8/2007	7.023	3/8/2007
19 a 26 de março	Semana Estadual do Artesanato	4.098	14/10/2011	8.051	17/10/2011
19 de março	Dia Estadual do Artesão	4.098	14/10/2011	8.051	17/10/2011
20 de março	Dia Estadual do Contador de Histórias	5.266	6/11/2018	9.776	7/11/2018
22 de março	Dia Estadual de Incentivo à Redução de Consumo, Reuso e Racionalização de Água e Eficiência Energética	4.774	3/12/2015	9.059	4/12/2015
22 de março	Dia Estadual do Trabalhador em Saneamento	5.504	13/5/2020	10.170	14/5/2020
23 de março	Dia Estadual do Meteorologista	4.025	19/5/2011	7.953	20/5/2011
30 de março	Dia Estadual da Educação Especial	4.830	29/3/2016	9.134	30/3/2016
Mês/março	Festival Inter Bairros de Calouros em Ponta Porã	3.616	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/março	Exposição Agropecuária de Ponta Porã - EXPORÃ	3.705	13/7/2009	7.499	14/7/2009
Mês/março	Feira Expo Amigas de Negócio	5.522	3/6/2020	10.189	4/6/2020
1º domingo de março	Dia Estadual de Combate à Depressão Pós-Parto	5.533	18/6/2020	10.199	19/6/2020
1ª semana de março	Semana Estadual de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar	3.540	7/7/2008	7.248	8/7/2008
Semana do dia 8 de março	Semana Estadual da Mulher	3.411	14/8/2007	7.031	15/8/2007
Semana do dia 13 de março	Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose	5.480	18/12/2019	10.055	20/12/2019
25 de março	Dia "D" de Combate à Tuberculose	5.001	26/5/2017	9.418	29/5/2017
2ª quinzena do mês de março	Semana Estadual de Incentivo e Colaboração às Instituições Filantrópicas, Assistenciais e/ou Congêneres	5.191	9/5/2018	9.652	10/5/2018
Cinco dias do mês de março	Exposição Multissetorial de Nova Alvorada do Sul – Expocanas	5.959	21/10/2022	10.970	24/10/2022
Último sábado do mês de março	Dia da Juventude Evangélica	5.426	29/10/2019	10.018	30/10/2019
Meses de março e abril	Exposição Agropecuária em Campo Grande - EXPOGRANDE	3.573	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Semana que antecede a Semana Santa	Festa do Pescador Mirandense	3.716	20/07/2009	7.504	21/07/2009



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243